

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS VARGEM-ALTENSE". "CIDADÃO "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E "CIDADÃO **VARGEM-ALTENSE** PRESENTE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o sequinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" ao Sr. JOSÉ RAFAEL MACHADO.

Art. 2º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" a Sr.ª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

Art. 3º Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" aos Senhores JOSÉ FURLAN e ANNA IGNÊS CEREZA.

Art. 4º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 17 de março de 2017, as 19h00min

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 06 de março de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES Presidente

Vice-Presidente

Secretário

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, encontra-se elencada como competência privativa da Câmara Municipal. Disciplinando tal dispositivo, as Leis nº.s 83/91, 196/95 e 227/96, instituíram os títulos de "Cidadão Vargem-Altense Ausente", "Cidadão Vargem-Altense Presente" e "Cidadão Vargem-Altense", respectivamente, os quais devem ser entregues, obrigatoriamente, em Sessão Solene.

O presente projeto, pretende conceder os títulos acima aludidos às pessoas mencionadas nos artigos 1°,2° e 3°, as quais terão, nesta homenagem, o reconhecimento desta Casa de Leis, assim como de todo o nosso Município, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente: O Sr. JOSÉ RAFAEL MACHADO, pelo trabalho realizado durante o período de dois anos, enquanto delegado, à frente da Delegacia de Polícia Civil de nosso Município. Machado aposentou no início do ano de 2015 em Vargem Alta, após 35 anos de contribuição na segurança pública; A Doutora MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ, filha de nossa terra, hoje atuando na Comarca de Bom Jesus do Norte, por sua brilhante vida acadêmica e profissional, tendo se tornado a Juíza de Direito mais nova do Estado do Espírito Santo a ser aprovada em concurso para a Magistratura; O Senhor JOSÉ FURLAN, produtor rural, pai de 16 filhos, atua ativamente na vida social e política da comunidade Sossego, onde nasceu e reside até hoje, por fim, a Senhora ex-Vereadora ANNA IGNÊZ CEREZA, pelos recorrentes trabalhos prestados a nosso município, especialmente na área da ação Social.

CNPJ: 39.289.723/0001-98



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 06 de março de 2017.

Vicente Andreão Marques

Presidente

Dionisio Dezan

Vice-Presidente

Marcos Antônio moulon

Secretário